



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 091/2005

Boa Vista-RR, 04 de abril de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000116/2005-91,

RESOLVE:

I – Conceder de acordo com os artigos 215, 217, inciso “I”, alínea “c”, da Lei 8.112/90, pensão vitalícia por morte da servidora **THELMA ELIZABETH LIMA BESSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe “E”, Nível “04”, a **EVANDRO BATISTA DE ANDRADE**, na condição de companheiro, contando seus efeitos financeiros a partir de 20 de março de 2005.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 04 de abril de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral